



DECRETO Nº. 2817, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 18.630,79 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 904, de 12 de Dezembro de 2018 – LOA/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de **R\$ 18.630,79 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos)**, autorizado pela Lei nº. 950, de 19 de junho de 2019, para atender aos seguintes programas:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2 - 025 – Manutenção do Transporte Escolar

3390.92.00.00 – 000 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 18.630,79

TOTAL

R\$ 18.630,79

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 18.630,79 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Superavit Financeiro Recursos Livres Fonte 000

R\$ 18.630,79

TOTAL

R\$ 18.630,79

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

| Fonte 000 | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |





| Fonte 000 | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|---------------|---------------|
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| Alterações ad Cronog. Desembolso | | | | | | R\$ 18.630,79 | R\$ 18.630,79 |
| | | | | | | | |

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

